



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0515/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
PORTARIAS GEEC.....	2
ATO DE PESSOAL.....	7

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019  
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS CNPJ Nº 33.950.928/0001-96**

**OBJETO:** Contratação de Profissional para ministrar aulas de musica e canto, que atendera crianças e idosos participantes de Programas Sociais, desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, totalizando 9 meses o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variavel - SCFV
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** a contratação do objeto deste Processo Administrativo deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Fevereiro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019  
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADO: João Paulo dos Santos Farias

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de Profissional para ministrar aulas de musica e canto, que atendera crianças e idosos participantes de Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, e, de acordo com a pesquisa de preço apresentada pelo **CONTRATADO** anexa ao processo de **Dispensa nº 009/2020**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), totalizando 09 (nove) meses o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 09 (nove) meses a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 06 de Fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratado:** João Paulo dos Santos Farias – Contratado

### EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 EXTRATO  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2020

**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Talita Hiralá Palmeira.

**OBJETO:**

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Psicóloga, na Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município.

**PRAZO:**

O presente contrato terá a vigência a partir de **17/02/2020** e término em **31/12/2020**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$3.719,45** (Três mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos.) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e

insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN**

**02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**08.244.0024 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE**

**MÉDIA COMPLEXIDADE**

**08.244.0024.2044.0000 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE**

**MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS**

**3.1. 90. 11. 00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –**

**PESSOAL CIVIL**

**DATA DE ASSINATURA:**

17 de fevereiro de 2020.

**ASSINAM:**

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal

**Talita Hiralta Palmeira** – Contratado

e Testemunhas

**PORTARIAS - GEEC**

**PORTARIA GEEC Nº 001/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **CMEI-LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Eliziane Procópio de Moura conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 024 de 16 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 002/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 003/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à professora Ana Paula Reginato Cervantes conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 007 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 004/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. MARINH DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Maria Conceição Amaral Laboissier, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 005/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ MOURA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **CMEI -LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**PORTARIA GEEC Nº 006/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **NADIR SIMPLÍCIO JUSTINO NODIMATU** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **NADIR SIMPLÍCIO JUSTINO NODIMATU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora de Produção Interativa, Música e Inglês na escola **E.M. DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 007/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Jardim II C" na escola **CMEI -LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à EMILENE PINTO DE SOUZA em jornada de trabalho especial conforme artigo 57 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 008/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 009/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **LEILA MACHADO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora de Educação Física, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino e vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 010/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Lucimar Nóbrega conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 011/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), com 20 (vinte)

horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 012/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES LUCENA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora Regente, na escola **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Luciana Nobre dos Santos conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 013/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Luciana Nobre dos Santos conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 014/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUSA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA IVETE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Berçário B II Educação Infantil” na escola **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 015/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMARAL HENRIQUE**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMARAL HENRIQUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Inglês” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino e vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à professora Rafaela da Silva Rozas, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 037 de 13 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 016/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 017/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Berçário A I Educação Infantil”, na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 018/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Berçário B I Educação Infantil”, na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Eloisa Silva Nunes conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 030 de 02 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 019/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 020/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 021/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011 na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 022/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professor Regente” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 023/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 024/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professor Itinerante”, na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 025/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Música e Inglês” na escola **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 026/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Educação Física e Música” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino e vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 027/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,  
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa e Inglês” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**PORTARIA GEEC Nº 028/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca a Professora **MÁRCIA LIMA FERREIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,  
Considerando a necessidade de suprir vagas de magistério, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MÁRCIA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADORA**, para dar apoio pedagógico aos professores em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Coordenadora Pedagógica”, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Especialista em Educação Maria Conceição Amaral Laboissier, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**  
**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**ATOS DE PESSOAL - PORTARIA****PORTARIA N.º 042/2020 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, matrícula nº 791-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerencia Municipal de Educação Cultura e Esportes, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em **Permuta** com a servidora **SIRLENE DE SOUZA BENEDITO**, matrícula funcional nº 114771467-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 01/2019 do Termo de Cooperação Mútua nº 03/2018.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 18 DE FEVEREIRO 2020.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**